



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2022, DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL
PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA
DESSA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA
JURÍDICA GENTE SEGURADORA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro histórico, Porto Alegre/RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, por procuração, CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, brasileiro, portador Do RG nº 1044731451 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 24/2022, de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura contra acidentes pessoais do motorista, passageiros e terceiros consequentes de sinistros e danos decorrentes de responsabilidade civil, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 09/2022 e seus Anexos, celebrar este Contrato, e Termo de Referência e seus respectivos anexos, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1318.0000175/2023-27, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do veículo CHEVROLET/CRUZE MIDNIGHT NB AT, 2022/2023, placas SAH5B38, chassi final PR105087, no rol de veículos protegidos pelo seguro de frota veicular, conforme aplicação do art. 65, inciso I, letra “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, das cláusulas segunda e décima segunda do contrato PGJ/AL Nº 24/2022 e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1318.0000175/2023-27.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do aditivo é de R\$ 490,96 (quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Aditivo de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor originário.

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 30.096,41 (trinta mil e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.04.10 10:34:49 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante legal – Gente Seguradora S/A

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00002859-6

Interessado: Henrique Carvalho Advogados

Natureza: Requerimento acerca de procedimentos envolvendo matérias cíveis, criminais, ambientais e concorrenciais em nome da pessoa jurídica

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00002856-3

Vinculado ao processo número: 02.2023.00002858-5

Interessado: Henrique Carvalho Advogados

Natureza: Requerimento acerca de procedimentos envolvendo matérias cíveis, criminais, ambientais e concorrenciais em nome da pessoa jurídica

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00002856-3

Vinculado ao processo número: 02.2023.00002859-6

Interessado: Henrique Carvalho Advogados

Natureza: Requerimento acerca de procedimentos envolvendo matérias cíveis, criminais, ambientais e concorrenciais em nome da pessoa jurídica

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00002850-8

Interessado: Procuradoria da Fazenda Municipal - PGM

Natureza: Irregularidades no cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM

Assunto: Ofício nº 93/2023

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2023.00002867-4

Interessado: Procuradoria-Geral - MPC/AL

Natureza: Referente Ofício nº 44/2023/19ªPJC

Assunto: Ofício PG MPC/AL nº 003/2023

Remetido para: 19ª Promotoria de Justiça da Capital

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Gente Seguradora S.A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do veículo CHEVROLET/CRUZE MIDNIGHT NB AT, 2022/2023, placas SAH5B38, chassi final PR105087, no rol de veículos protegidos pelo seguro de frota veicular, conforme aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, das cláusulas segunda e décima segunda do contrato PGJ/AL Nº 24/2022 e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1318.0000175/2023-27.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 490,96 (quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Aditivo de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor originário. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 30.096,41 (trinta mil e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 30 de março de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Pinto de Souza (Representante legal da Contratada).